



Florianópolis, 26 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

Geraldo Isoldi de Mello Castanho

Presidente do Conselho Deliberativo e demais Membros do Conselho

Parecer ref. análise das contas do exercício findo em 31/12/2023

Prezados senhores,

O Conselho Fiscal do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas pela Seção III, do capítulo V do Estatuto Social, notadamente em seu artigo 78 – v, recebeu os documentos contábeis e financeiros necessários para análise e confecção deste parecer.

Este parecer trata da opinião dos membros deste Conselho Fiscal, referente análise das peças contábeis previamente auditadas por VGA Auditores Independentes e outros relatórios analíticos apresentados pelas contadoras Raquel de Cassia Souza Souto e Vanessa Carla Travessini, da Patercon Contabilidade, na reunião realizada no dia 26/03/2024 que contou também com a presença, dos auditores externos Deise Cristiane Pereira e Guilherme Luis Silva representantes da VGA.

É importante destacar que já existe uma ressalva recorrente sobre os saldos do ativo imobilizado. Conforme apresentado pelo escritório contábil, durante o ano de 2023 foi realizada a conciliação de aproximadamente 90% do saldo do imobilizado geral, o que demonstra o esforço da diretoria para sanar esta pendência. A expectativa é que em 2024 possam avançar para as demais contas do imobilizado até a regularização do total deste grupo do ativo.

Recomendação:

Recomenda-se continuar a regularização garantindo a integridade do patrimônio da Associação. Em conjunto, recomenda-se identificar a vida útil econômica remanescente dos ativos para mensurar a depreciação a ser reconhecida no resultado.

Por fim, considerando as recomendações supracitadas, o Conselho Fiscal decidiu emitir seu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

Luiz Carlos Schaefer

CPF. 221.211.379-04

Murilo Cassol

CPF. 572.953.959-20

Norberto Dias

CPF. N°. 086.382.048-41